



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 6, de 9 de fevereiro de 2026

Concede adicional por tempo de serviço (Triênio) a Servidor Público no Cargo de Contador.

LUCIMAR ZARPELON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 3º, da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, que *“Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19”*.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público **MICHAEL FALCÃO DA SILVA SLADEK**, Matrícula nº 85, ocupante do cargo de Contador, o **adicional por tempo de serviço (triênio)**, passando ao segundo (2º) triênio, correspondente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2022 a 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º O adicional passa a integrar a remuneração do servidor, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serafina Corrêa, 9 de fevereiro de 2026.

Ver.ª Lucimar Zarpelon
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Evane Mara Gagiola Dalla Rosa
1ª Secretária